

ATA DA 452ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **17 de fevereiro de 2009**, às 09h30m, realizou sua **452ª Reunião Ordinária**, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: José Eduardo de Assis Lefèvre, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Presidente; Walter Pires, Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico, Vice Presidente; Toninho Paiva, representante da Câmara Municipal de São Paulo; Vasco de Mello, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil; Marcelo Manhães de Almeida, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, que se retirou às 12h35m; Carlos Eduardo Garcez Marins, representante-suplente da Secretaria dos Negócios Jurídicos; Eton Santa Fé Zacarias, representante da Secretaria Municipal da Habitação, que se retirou às 12h20m; Miguel Luiz Bucalem, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, e Dácio Araújo Benedicto Ottoni, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo, que se retirou às 12h. Participaram assistindo à Reunião: Lia Mayumi, Diretora Substituta da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Sérgio Luis Abrahão, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Ronaldo Parente, Assistente da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Renata Carvalho Nunes, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva; Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpres; e Daniela Motisuke, Assistente da Presidência do Conpres. Antes de dar início à pauta, o Presidente apresentou o novo representante suplente da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Doutor Carlos Eduardo Garcez Marins. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Reunião de nº 451.** Foi aprovada e assinada a Ata da 451ª Reunião. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DOS CONSELHEIROS:**

2.1. Carta da Fundação Maria Luisa e Oscar Americano, solicitando apresentação do projeto de ampliação de edificação situada à Avenida Morumbi, 4077 – Processo 2007-0.382.301-5. A apresentação será feita na próxima reunião. **2.2.** Ciência ao Conselho, da autorização concedida pelo Departamento do Patrimônio Histórico para serviços de instalação de iluminação de fachadas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Praça Clóvis Bevilacqua, s/nº - Processo 2007-0.315.488-1. O Conselheiro Walter Pires informou que a autorização foi concedida pelo DPH, devido ao período de recesso do Conselho. **2.3.** A apresentação, por técnicos da Divisão de Preservação do DPH, sobre diretrizes e proposta de ocupação de área vizinha ao Parque do Trote – Processo 2007-0.221.598-4, será realizada em próxima reunião. **2.4.** Apresentação, pelo Arquiteto Paulo Bastos, sobre proposta para ocupação de área vizinha ao Parque do Trote – Processo 2007-0.221.598-4. O arquiteto Paulo Bastos apresentou proposta para ocupação de terrenos vizinhos ao Parque do Trote, elaborada a partir de reuniões com técnicos do DPH. Segundo o arquiteto, foi obedecida uma gradação de gabaritos, com alturas crescentes a partir do limite do Parque, com a preocupação de definir uma estrutura espacial e funcional, com conceito e identidade próprios. No entanto, estes gabaritos superaram aqueles que foram inicialmente propostos pelo DPH, para possibilitar um aproveitamento do terreno compatível com o seu valor econômico, porém, a seu ver, com uma qualidade espacial e urbana superior à simples observância dos gabaritos mais restritos. **2.5.** O Presidente informou sobre a matéria publicada no último dia 14 de fevereiro no jornal O Estado de São Paulo, com o título “Justiça barra demolição de casarão nos Jardins”, que trata da demolição de imóvel localizado à Rua Haddock Lobo, cujo tombamento definitivo foi indeferido. O Conselheiro Walter mencionou, a propósito, a publicação, na presente data, 17 de fevereiro, da matéria “Decisão da justiça não impede derrubada de casarão nos Jardins”, no jornal Folha de São Paulo, com fotos e com a informação da total demolição do imóvel no último fim de semana. Passou-se ao item **3: LEITURA, DISCUSSÃO E DECISÃO DOS PROCESSOS E EXPEDIENTES. RELATIVOS A TOMBAMENTOS** Processo **1992-0.007.864-8** – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento da City Lapa. Relatores: Conselheiros Eton e José Fernando. O **processo será encaminhado ao novo representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Claudio Salvador Lembo, e apreciado em próxima reunião.** Processo **2008-0.190.016-2** (ac. PA 2004-0.297.171-6) – Departamento do Patrimônio Histórico – Tombamento dos imóveis propostos como ZEPEC pela Subprefeitura da Lapa. Relatores: Eton e José Fernando. Por solicitação do Conselheiro Eton, o **processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2006-0.316.367-6** – Hélio Bertolucci Júnior – Abertura de Processo de Tombamento do imóvel situado à Rua Peixoto Gomide, 356. Relator: Conselheiro Eton. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO**. **3.2. RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS**

DE INTERVENÇÃO EM BENS PROTEGIDOS. Processo **2004-0.195.896-1** (ac. PA's 2004-0.147.179-5 e 2004-0.184.638-1) – Subprefeitura Vila Mariana – Regularização ou retirada de equipamento de estação rádio base para telefonia celular – Avenida IV Centenário, s/nº - Lote 1. Relator: Conselheiro Cláudio. Por solicitação do Conselheiro Carlos Eduardo, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2007-0.221.598-4** – Nova Vila Guilherme Empreendimentos Imobiliários Ltda – Construção – Rua Chico Pontes, parte da Quadra 28. Relator: Conselheiro Cláudio. Por solicitação do Conselheiro Carlos Eduardo, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.173.303-7** – Tribunal e Justiça do Estado de São Paulo – Instalação de antena parabólica – Praça Clóvis Bevilacqua, s/nº. Relator: Conselheiro Dácio. Por unanimidade de votos, o Processo foi **DEFERIDO COM AS SEGUINTE DIRETRIZES**, de acordo com o parecer do Conselheiro Relator: **a)** indicar a cor da pintura da antena; **b)** detalhar desenho de instalação da antena, determinando que a altura da haste de suporte seja menor que a apresentada. Processo **2008-0.189.519-3** – IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional – Restauro do forro da nave da Igreja da Ordem Terceira do Carmo – Avenida Rangel Pestana, esquina com Rua do Carmo. Relator: Conselheiro Marcelo. O Conselheiro Marcelo indagou a necessidade de o IPHAN receber anuência do Conpres para intervir num bem que também é tombado pelo IPHAN e pelo Condephaat, entendendo que tal análise deveria ter um caráter apenas consultivo. Por solicitação do Conselheiro Relator, o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo **2008-0.181.927-6** – Arthur Lundgren Tecidos – Regularização – Avenida Penha de França, 208 e 214. Relator: Conselheiro Marcelo. Por 5 votos a 4, o processo foi **DEFERIDO**, conforme proposto pelo Conselheiro Relator em seu parecer. Os Conselheiros José Eduardo, Walter, Carlos Eduardo e Dácio votaram pelo deferimento, com diretriz restritiva à instalação de toldos na fachada do imóvel. Processo **2008-0.127.379-6** – Ricardo Antunes de Castro Conde – Regularização – Rua Petrópolis, 522. Relator: Conselheiro Miguel. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO**. Processo **2008-0.045.621-8** – Empresa Municipal de Urbanização – EMURB – Projeto Liberdade – Caminho do Imperador. Relator: Conselheiro Miguel. O Conselheiro leu seu relato, concordando com o parecer técnico do DPH, no que se refere à aprovação do conceito geral do projeto apresentado e às diretrizes apontadas nos itens 1.1., 1.2., 3 e 4, que devem ser seguidas pelo interessado no desenvolvimento dos projetos e realização das obras. O Conselheiro Relator também concordou com a indicação de que os demais itens apontados no parecer técnico sejam entendidos como recomendação e encaminhados ao interessado como forma deste conhecer as posições do DPH sobre tais itens. Após breve discussão entre os presentes, o **conceito geral do projeto foi DEFERIDO COM AS SEGUINTE DIRETRIZES**: **a)** as intervenções na Praça da Liberdade (área pública) ficam aprovadas, em sua concepção geral, com exceção da instalação de novos elementos, tais como o posto de polícia e o pórtico xintoísta, previstos no projeto. Para cada etapa de implantação/ execução/ desenvolvimento, o interessado deverá apresentar, antes do início das obras, para análise e aprovação do DPH/Conpres, projeto executivo da intervenção proposta, incluindo mobiliário urbano, com relatório fotográfico da situação do local anterior à obra, peças gráficas e memorial descritivo em padrão Prefeitura, através de processo próprio; **b)** as intervenções propostas em imóveis particulares (fachadas) localizados na Praça da Liberdade deverão ser submetidas à análise e aprovação do DPH/Conpres, através de pedido em processo próprio, apresentando documentação, fotografias do estado anterior à obra, peças gráficas e memorial descritivo, conforme padrão Prefeitura; **c)** os anúncios dos estabelecimentos comerciais deverão obedecer à Resolução 02/Conpres/2007, cujas licenças deverão ser providenciadas junto à Subprefeitura da Sé; **d)** a permissão para instalação de escultura (Buda) na Praça Almeida Junior, ou para qualquer outra escultura que se pretenda instalar na área, deverá ser submetida à análise e aprovação da Comissão de Esculturas desta Secretaria Municipal de Cultura, através de solicitação específica. Processo **2008-0.238.212-2** – Instituto Paulo Kobayashi – Pintura e aplicação de revestimento – Praça da Liberdade, 145, 149, 153 e 159. Relator: Conselheiro Miguel. O Conselheiro Miguel solicitou maiores esclarecimentos quanto ao ocorrido ao longo do processo de análise, especificamente quanto ao início das obras antes da autorização do Conselho e ao não atendimento completo do comunique-se emitido (o interessado não entregou toda documentação solicitada), conforme consta no processo. A Diretora substituta da Divisão de Preservação do DPH informou que, em reuniões realizadas com técnicos do DPH, o interessado se comprometeu a protocolar, junta à Subprefeitura da Sé e ao Conpres, pedido de aprovação para o projeto. No entanto, não consta pedido algum na Subprefeitura da Sé e, no Conpres, o interessado deu entrada após o término das obras. Diante das informações e das discussões ocorridas, o Conselheiro Relator irá elaborar seu relato e o **processo será apreciado em próxima reunião**. Processo

2008-0.238.214-9 – Instituto Paulo Kobayashi – Pintura e aplicação de revestimento – Praça da Liberdade, 75 e 77. Relator: Conselheiro Miguel. Assim como os demais pedidos de intervenções em imóveis localizados na Praça da Liberdade, pautados para esta reunião – a exemplo do Processo 2008-0.238.212-2 – o Conselheiro Relator irá elaborar seu relato e **o processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2008-0.238.218-1** – Instituto Paulo Kobayashi – Pintura e aplicação de revestimento – Praça da Liberdade, 276. Relator: Conselheiro Miguel. Assim como os demais pedidos de intervenções em imóveis localizados na Praça da Liberdade, pautados para esta reunião – a exemplo do Processo 2008-0.238.212-2 – o Conselheiro Relator irá elaborar seu relato e **o processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2008-0.238.220-3** – Instituto Paulo Kobayashi – Pintura e aplicação de revestimento – Praça da Liberdade, 89 e 123. Relator: Conselheiro Miguel. Assim como os demais pedidos de intervenções em imóveis localizados na Praça da Liberdade, pautados para esta reunião – a exemplo do Processo 2008-0.238.212-2 – o Conselheiro Relator irá elaborar seu relato e **o processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2008-0.238.222-0** – Instituto Paulo Kobayashi – Pintura e aplicação de revestimento – Praça da Liberdade, 266. Relator: Conselheiro Miguel. Assim como os demais pedidos de intervenções em imóveis localizados na Praça da Liberdade, pautados para esta reunião – a exemplo do Processo 2008-0.238.212-2 – o Conselheiro Relator irá elaborar seu relato e **o processo será apreciado em próxima reunião.** Processo **2008-0.277.612-0** – Consórcio Via Amarela – Ampliação do canteiro de obras da Estação República, compreendendo a intervenção em uma das pistas da Avenida São Luis e o atual acesso ao prédio da Secretaria de Educação. Relator: Conselheiro Toninho. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO COM A SEGUINTE DIRETRIZ: a)** o interessado deverá garantir a preservação da vegetação e das esculturas existentes no local. Processo **2008-0.338.121-9** – Luymak Incorporações e Participações – Demolição – Rua Horácio Lafer, 160. Relator: Conselheiro Vasco. Os três processos que tratam de pedido de demolição de edificação localizada na Rua Horácio Lafer se referem à área envoltória do Stio Itaim e têm como interessado a mesma empresa requerente. Houve debate entre os Conselheiros sobre qual o procedimento adequado para os casos em que a análise técnica se torna prejudicada devido ao interessado realizar a intervenção/demolição solicitada antes da anuência do Conpres, mesmo considerando que tal intervenção/demolição pudesse ser autorizada. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO, com aplicação de multa por execução de demolição sem prévia autorização.** Processo **2008-0.338.126-0** – Luymak Incorporações e Participações – Demolição – Rua Horácio Lafer, 164. Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO, com aplicação de multa por execução de demolição sem prévia autorização.** Processo **2008-0.338.130-8** – Luymak Incorporações e Participações – Demolição – Rua Horácio Lafer, 152. Relator: Conselheiro Vasco. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO, com aplicação de multa por execução de demolição sem prévia autorização.** Processo **2007-0.287.777-4** – Adélio dos Santos Brito – Demolição – Rua Conselheiro Ramalho, 445. Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO, com aplicação de multa por execução de demolição sem prévia autorização.** Processo **2007-0.262.613-5** (ac. PA 2003-0.323.516-7) – American Tower do Brasil Ltda. – Regularização de estação rádio base para telefonia celular – Rua Boa Vista, 314. Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos, o processo foi **INDEFERIDO.** Processo **2005-0.157.466-9** (ac. PA 2002-0.005.955-2) – Secretaria Municipal de Cultura – Revitalização das ruínas da Capela de São Sebastião do Barro Branco – Avenida Água Fria, com Avenida Tucuruvi. Relator: Conselheiro Walter. Por unanimidade de votos, o processo foi **DEFERIDO,** com a recomendação ao interessado para que seja revista a posição/localização do totem proposto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h50m. Para constar, eu, Wanda Regina Flacone da Costa, lavrei a presente Ata, redigida por Daniela Motisuke, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.